



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2021

De 26 de outubro de 2021

EMENTA: Dispõe sobre a **APROVAÇÃO** das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, referente ao Exercício Financeiro de 2003, sob a gestão do Sr. FERNANDO LIMA COSTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, no uso de suas atribuições legais, em conhecer o Parecer Prévio Nº 2962 – PLENÁRIO, e considerando o Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento Nº 007/2021, bem como considerando a decisão do Plenário pelo acolhimento do Parecer Prévio TC Nº 2962 – PLENÁRIO.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, referente ao Exercício Financeiro de 2003, sob a gestão do Sr. **FERNANDO LIMA COSTA**, acolhendo o Parecer Prévio TC Nº 2962 - PLENÁRIO, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, no Processo TC Nº 001262/2004.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo produzirá os seus efeitos, na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, em 26 de outubro de 2021.

FÁBIO ROSA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara